

Projeto de Lei nº 03/06
Poder Legislativo

“Declara a utilidade pública da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Joanópolis.”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Joanópolis, organização social sem fins lucrativos e sem caráter político-partidário ou religioso, com sede neste município, à Rua Capitão Antonio Mathias, nº 57, Centro, Joanópolis – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.144.357/0001-72.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade declarar a utilidade pública da referida Associação de modo a funcionar como elemento viabilizador de recursos advindos das esferas governamentais estadual e federal.

Ressalte-se que a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Joanópolis, possui intuítos não econômicos, tendo por finalidade precípua a defesa dos superiores interesses da economia do Município, do Estado e do País, especialmente, defender, amparar e orientar as classes que representa, dentro dos princípios da livre iniciativa.

Segue em anexo os documentos pertinentes.

Joanópolis, 11 de julho de 2006.

Genyson Pereira Farias
Vereador